

**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004250/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022**

Processo nº: 004250/2022

Tomada de Preços nº: 0003/2022

Objeto: Execução de Pavimentação em Diversas Ruas

Data: 04/08/2022

A Secretária Municipal de Obras, no uso de sua competência legal, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em sua instância, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que compete a Administração constatar a inconveniência e a inoportunidade, podendo rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, e anular seus atos eivados de vícios insanáveis, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Considerando a licitação supracitada ocorreu dentro dos ditames legais, ou seja, o processo transcorreu dentro da legalidade atendendo aos dispositivos estabelecidos;

Considerando que sequer chegou a acontecer a sessão pública do certame;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa, **REVOGAR**, *in tontun*, o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 0003/2022, processo nº 004250/2022, segundo Edital.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Patrícia Dias F. Barbosa
Secretária Municipal de Obras

MUNICIPIO DO CARMO
Patrícia Dias F. Barbosa
Secretária Mun. de Obras, Habitação e Infraestrutura
Port. 071/2022